

Catálogo

90_1_Reportagem.....	1
90_2_Reportagem.....	6
90_3_Reportagem.....	13
90_4_Reportagem.....	16
90_5_Reportagem.....	18
90_6_Reportagem.....	21
90_7_Reportagem.....	23
90_8_Reportagem.....	26

Conheça o lado cinza dos marketplaces

 aiotbrasil.com.br/e-commerce/o-lado-cinza-dos-marketplaces

Ouvir texto

A A

Tamanho fonte

Por Daniel dos Santos, editor do AIoT Brasil

Imagine a seguinte situação: depois de ver o comercial em horário nobre na TV de um dos mais tradicionais shoppings do seu estado você vai até esse centro de compras e encontra, ao lado de lojas que oferecem produtos de forma legalizada, vários lojistas que disponibilizam produto pirata (que pode aquecer e até pegar fogo), não fornecem nota fiscal ou comercializam produtos de tecnologia não homologados pela Anatel.

Pois esse tipo de situação está acontecendo no mundo online, com grandes marketplaces incluindo em seus sites pequenas lojas que não respeitam a lei. Essa prática confunde o consumidor, que chega aos marketplaces atraídos por uma combinação de confiabilidade (associada a um nome conhecido do e-commerce) e preços muito atraentes.

“Achei que o Alibaba era um site muito confiável, mas me enganei”, diz Érico Vieira, consumidor que mora em Brasília e que afirma ter adquirido em julho um smartphone M10 Mini no marketplace internacional Alibaba.com. “Não enviaram nota fiscal e acredito que o produto seja falsificado. Ele simplesmente não funciona”, explica Vieira, que apesar de ter colocado uma queixa sobre isso no Reclame Aqui (<https://www.reclameaqui.com.br/>) ficou sem resposta.

Durante 3 meses o **AIoT Brasil** viu ofertas com preços imbatíveis em sites de grandes varejistas online, conversou com os principais executivos de dezenas de empresas, associações do setor, clientes, vendedores (além de fazer várias compras) e encontrou coisas como anúncios com nomes sugestivos como *Sky Gato* e *Gato Net*, aparelhos como drones, smartwatches, smartphones e acessórios vendidos por menos da metade do cobrado tradicionalmente, itens vendidos sem nota fiscal ou mesmo produtos que não têm sequer o nome do fabricante ou um número de série. Confira nas próximas matérias o resultado desse mergulho no lado cinza dos marketplaces.



***“A maior varejista online do Brasil é uma grande plataforma que conecta talvez 6 milhões de sacoleiras digitais a 60 milhões de clientes por meio de bilhões de transações totalmente impossíveis de serem rastreadas”,
Flávio Rocha, presidente do Grupo Guararapes (que inclui as Lojas Riachuelo)***

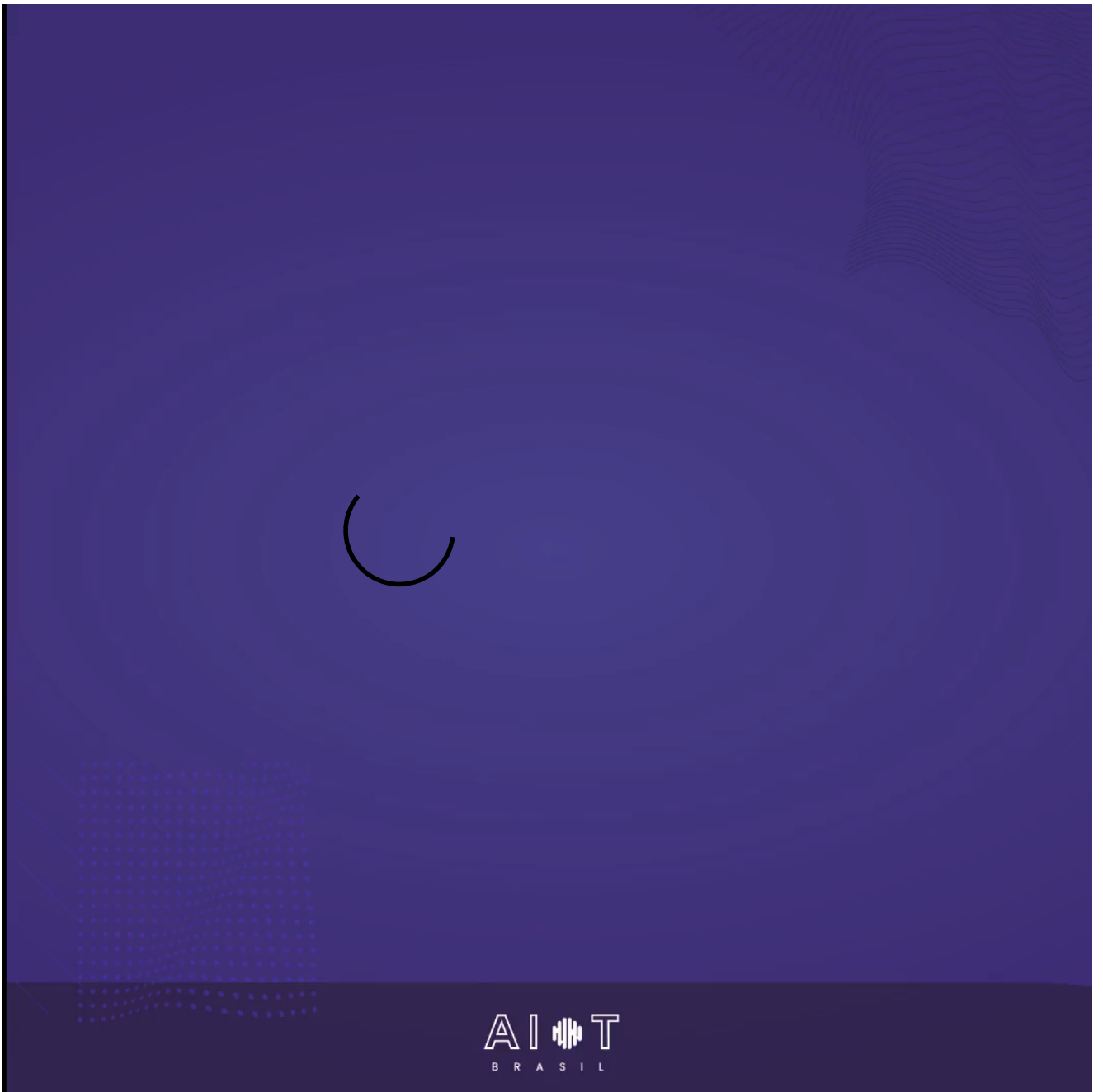
Marketplaces x e-commerce

Para começar, vale explicar alguns termos como marketplace e e-commerce: “E-commerce é, normalmente, um site ou plataforma que comercializa produtos próprios, como por exemplo a C&A. Nele, o usuário final consegue escolher produtos, adquirir e definir frete e entrega. Nesse caso, a empresa não divide sua receita com ninguém, alcançando maiores margens”, explica Victor Hugo Yuuki Mathias, IT Manager da agência digital Raccoon.

“Já o marketplace é similar a um e-commerce em aparência e funções, mas não é exclusivo de uma só marca ou empresa. Nele são vendidos produtos de parceiros, que pagam uma taxa por período ou por venda, o que reduz sua margem de receita. O marketplace, por sua vez, encarrega-se de fazer estratégias de aquisição de usuários para trazê-los ao site e comprar produtos, retirando do ‘seller’ essa responsabilidade. É o caso da Amazon e da Americanas, por exemplo”, completa Mathias.

De acordo com Elvis Gomes, consultor especializado em comércio eletrônico e CEO da Painel10 Consultoria E-commerce, o mercado de marketplaces cresceu 52% em 2020 no Brasil, acima do total do mercado, o que resultou em R\$ 73, 2 bilhões para a categoria. “Esse volume significou 148,6 milhões de pedidos, um crescimento de 38% com relação a 2019. E o ticket médio também se manteve alto em 2020, em R\$ 493, ou seja, um aumento de 10%, quando comparado a 2019”, destaca Gomes.

Tocador de vídeo



00:00

Evasão em alta no varejo

Segundo um estudo divulgado recentemente pelo **IDV** (Instituto para Desenvolvimento do Varejo), que contou com o apoio da consultoria McKinsey & Company e do escritório de advocacia Mattos Filho, a evasão e a não arrecadação de tributos no Brasil atingiu entre R\$ 460 bilhões a R\$ 600 bilhões em 2020. Especificamente no varejo, este número é de R\$ 95 bilhões a R\$ 125 bilhões, a maior parte em tributos estaduais.

E onde os marketplaces entram nessa história? De acordo com o IDV o varejo digital apresenta maior evasão tributária do que o varejo físico, de 33% a 37% das vendas contra 25% a 34% das vendas físicas. Isso ocorre porque as plataformas digitais adotam diferentes níveis de monitoramento sobre a atuação informal de seus vendedores. Além disso, há a expansão das chamadas vendas cross-border (operações comerciais que vão além das nossas fronteiras, como as feitas com a China, por exemplo) que acentuam novas rotas de informalidade.

Ao entrevistar as pessoas que vendem seus produtos em plataformas digitais, a pesquisa do IDV identificou que a informalidade é alta entre pequenas empresas: 47% das MEIs e MEs entrevistadas para o estudo declararam receita acima do permitido em suas categorias tributárias e 25% dos respondentes que se classificaram como MEIs afirmam operar no varejo digital por meio de múltiplas MEIs. E pelo menos 10% dos entrevistados admitem ter comprado produtos sem nota fiscal para revender online.

Camelódromos e sacoleiras digitais

“A economia das plataformas tecnológicas transformou a nossa realidade, com suas micro transações, que são absolutamente indetectáveis pelos mecanismos tributários tradicionais”, alerta Flávio Rocha, presidente do Grupo Guararapes (que inclui as Lojas Riachuelo) e conselheiro do IDV. Segundo o executivo, a alfândega brasileira e a Receita Federal foram estruturadas para identificar grandes containers ou navios. “Mas esse container foi ‘explodido’ em 80.000 pequenos malotes dos camelódromos digitais internacionais e não há estrutura para se rastrear o gigantesco volume de transações”, critica Rocha.

“A maior varejista online do Brasil é uma grande plataforma que conecta talvez 6 milhões de sacoleiras digitais a 60 milhões de clientes por meio de bilhões de transações totalmente impossíveis de serem rastreadas pelos mecanismos tributários tradicionais. A informalidade digital não é o camelô na porta da loja. É uma estrutura poderosíssima, com superpoderes que a transformação digital traz e que está ceifando empregos”, criticou Rocha, da Riachuelo, em entrevista ao **AIoT Brasil**, durante evento do IDV.

De acordo com Marcelo Silva, presidente do IDV, vários varejistas brasileiros já seguem as melhores práticas quando o assunto é a fiscalização dos lojistas presentes em seus sites. “Porém, é necessário intensificar a adoção dessas políticas para combater a sonegação e promover um cenário de concorrência justa”, explica. Sem dúvida...

Saiba mais nas reportagens abaixo do nosso Especial:

[Testamos o que é vendido nos marketplaces: da pirataria ao cheirinho de queimado](#)

[Como os marketplaces combatem os vendedores ilegais](#)

[Loja ou marketplace: quem é o responsável pela venda?](#)

[Marketplaces estão na mira das autoridades](#)

[Para que serve a homologação da Anatel](#)

[Pirata e não homologado são a mesma coisa?](#)

[Como evitar problemas na hora de comprar pela internet](#)

Mais populares

06/05/2022

Low-code: tendência impulsiona o mercado de desenvolvedores

[Leia mais](#)

27/08/2021

Automação doméstica deve crescer 30% no Brasil

[Leia mais](#)

13/01/2021

Testamos os recursos tecnológicos do VW Nivus

[Leia mais](#)

08/04/2022

6 tendências para data centers em 2022

[Leia mais](#)

05/05/2022

Como investir em criptomoedas com segurança

[Leia mais](#)

Teste: da pirataria ao cheirinho de queimado...

 aiotbrasil.com.br/ecommerce/da-pirataria-ao-cheirinho-de-queimado

Ouvir texto

A A

Tamanho fonte

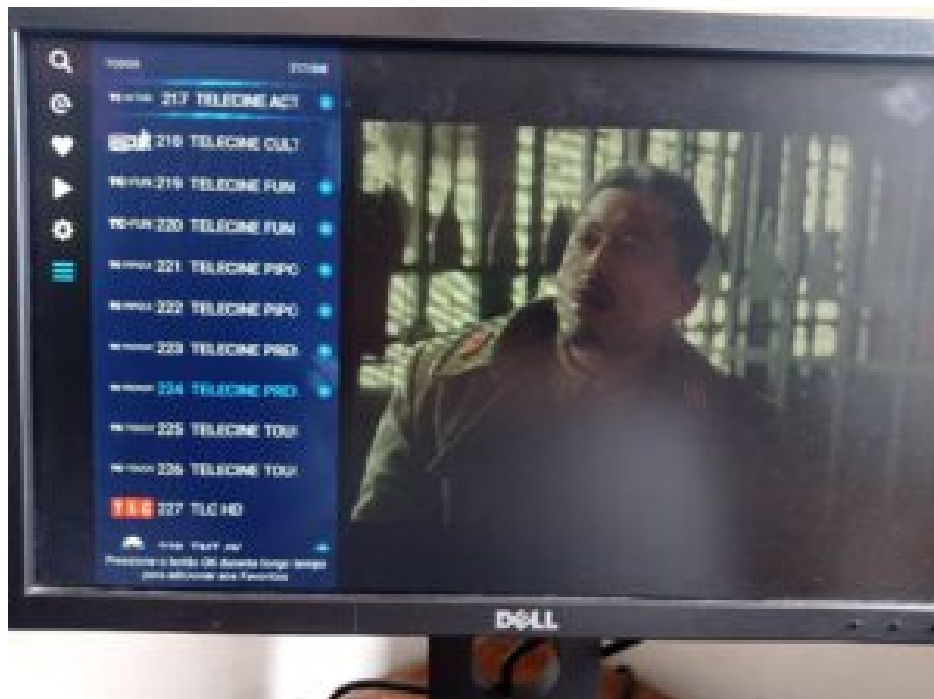
Por Daniel dos Santos, editor do AIoT Brasil

Para saber o que é oferecido em alguns marketplaces em matéria de produtos tecnológicos, o **AIoT Brasil** realizou várias compras de equipamentos nos últimos três meses em sites como AliExpress, Amazon, Americanas, Extra, Magazine Luiza, Shopee e Submarino. No texto e nas imagens abaixo contamos como foi essa experiência e apontamos os casos que mais chamaram nossa atenção, seja em matéria de pirataria ou quanto ao mau funcionamento de equipamentos.

Telecine, HBO, Combate, Premiere, tudo de graça...

Já ouviu falar em Gato NET ou TV a Gato? Pois esses são alguns dos termos utilizados para identificar a pirataria de sinal de TVs por assinatura. A prática infelizmente é muito comum no Brasil. Pesquisa encomendada pela ABTA (Associação Brasileira de TV por Assinatura), aponta que 33 milhões de brasileiros, ou 27,2% dos internautas com mais de 16 anos, consomem conteúdo de TV por assinatura por um ou mais meios piratas.

Só no mês de agosto deste ano, operações realizadas por diversos órgãos de fiscalização resultaram no fechamento de lojas e em apreensões de mais de 17 mil TV Box piratas (equipamentos de IoT que costumam ser utilizados atualmente para piratear com facilidade o conteúdo da TV por assinatura). E uma das operações ocorreu no Porto de Santos (SP), quando fiscais da Receita Federal e da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) interceptaram um carregamento de decodificadores piratas avaliado em R\$ 8,5 milhões. A estimativa da ABTA, com base em dados da Anatel e do IBGE, é de que o impacto financeiro da pirataria de TV por assinatura é de R\$ 15,5 bilhões por ano, dos quais R\$ 2 bilhões em impostos que os governos deixam de arrecadar.



Tela de app que veio com a TV Box adquirida pelo AIoT Brasil em loja da Shopee: centenas de canais pirateados

“O set top box (nome técnico da TV Box) foi inicialmente desenvolvido para transformar sua televisão em uma SmartTV, permitindo acesso a mais variada gama de programação audiovisual, seja por sinal de satélite, seja por cabeamento óptico, ou pela internet”, explica Eduardo Carneiro, Coordenador de Combate à Pirataria da Ancine (Agência Nacional do Cinema). “O produto só se torna ilegal quando permite acesso a conteúdo audiovisual por meios não autorizados pelos titulares dos direitos autorais”, completa o especialista.

Para nossa reportagem fomos verificar se a venda desse equipamento com fins ilegais é comum também nos marketplaces. E nas páginas da Shopee, um dos maiores marketplaces online do mundo, e que tem investido em publicidade no mercado brasileiro, encontramos vários anúncios com termos como “Sky Gato” e “TV Box desbloqueado”.

Resolvemos, então, adquirir uma TV Box de R\$ 275 reais (*imagem abaixo*) que trazia a frase “sem mensalidade” para saber mais sobre essa oferta. Em menos de 15 dias (e sem pagamento de frete, graças a um cupom gerado por compras anteriores) recebemos a TV Box MXQ Pro 4K, fabricada na China. Ela veio de Duque de Caxias, no Rio de Janeiro, sem nota fiscal, junto com uma declaração de conteúdo na qual o vendedor afirma que “não realizo com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria... ou estou dispensado da emissão da nota fiscal...”.

TV Box com programa para piratear internet é vendida livremente em alguns marketplaces

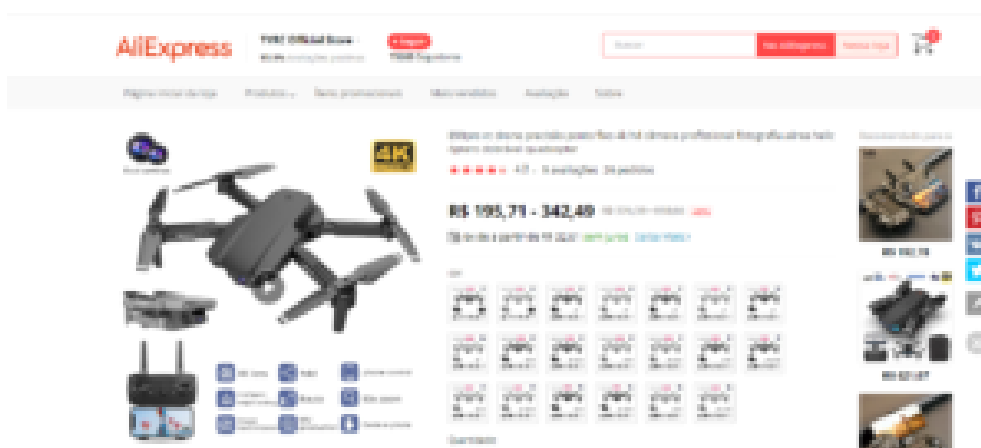
“O fornecedor que deixa de emitir ou nega a nota fiscal ao consumidor é passível de multa, bem como o ato é considerado crime de sonegação fiscal”, avalia o advogado Walberto Laurindo Oliveira Filho, especialista em relações de consumo. “No caso, a alegação de não enquadramento no conceito de contribuinte não o escusa da entrega do documento fiscal, pois se trata de empresa cadastrada no marketplace, o qual tem como

finalidade a venda de produtos, afastando a alegação de ausência de habitualidade”, completa o especialista.

A caixinha preta, que cabe na mão, tem conexão HDMI, fonte de energia e controle remoto. Feitas as conexões à TV ou a um monitor de computador, foi só abrir os aplicativos Duo Prime Live e YouCine (que já vieram instalados) para ter acesso a todo o conteúdo de canais pagos, como Telecine, HBO e Combate (não só do Brasil, mas também do exterior), todos os jogos de futebol dos canais Premiere, além de filmes recentes como *Venom: Tempo de Carnificina* e *Meu Pai* e séries como *A Casa de Papel*, da Netflix, e *Gavião Arqueiro*, da Marvel. Logicamente, tudo ilegal...



Drone dez vezes mais barato



Em uma das lojas do marketplace AliExpress resolvemos comprar um dos itens mais cobiçados pelos geeks: um drone. O escolhido foi o “E99pro rc drone”, cotado a R\$ 185,61. “Trata-se de uma cópia de qualidade inferior de um produto de referência da DJI (fabricante líder de mercado). O original é mais de dez vezes mais caro, mas tem muito mais valor agregado”, alerta o especialista em drones Lucas Fontoura, engenheiro aeronáutico e sócio fundador da empresa [Certifica Drone](#).

Em menos de um mês o drone veio da China para São Paulo. O equipamento foi enviado sem caixa, com um case preto com uma etiqueta toda escrita em chinês. Não é identificado o nome do fabricante em nenhum ponto e, logicamente, ele não tem o selo da Anatel. “Sem ter um número de série e rastreabilidade do fabricante, é impossível homologá-lo na Anatel e, por consequência, nos demais órgãos necessários”, explica Fontoura, da empresa Certifica Drone.

“Por não terem sido verificadas a qualidade e as regras de uso compartilhado das frequências de rádio no território nacional, o equipamento pode causar interferências em outros aparelhos (como radares de aeroportos, antenas de TV e celular, equipamentos com Wi-Fi etc.), e também pode sofrer interferência, tendo, portanto maior susceptibilidade à perda de sinal. Além disso, o usuário estará descumprindo todas as regras de uso dos drones, pois sem a homologação Anatel, infringe as regras dos três principais reguladores. “Em caso de danos a terceiros, estar irregular aumenta consideravelmente as penas e punições”, alerta o especialista Lucas Fontoura.

Robô com cheirinho de queimado

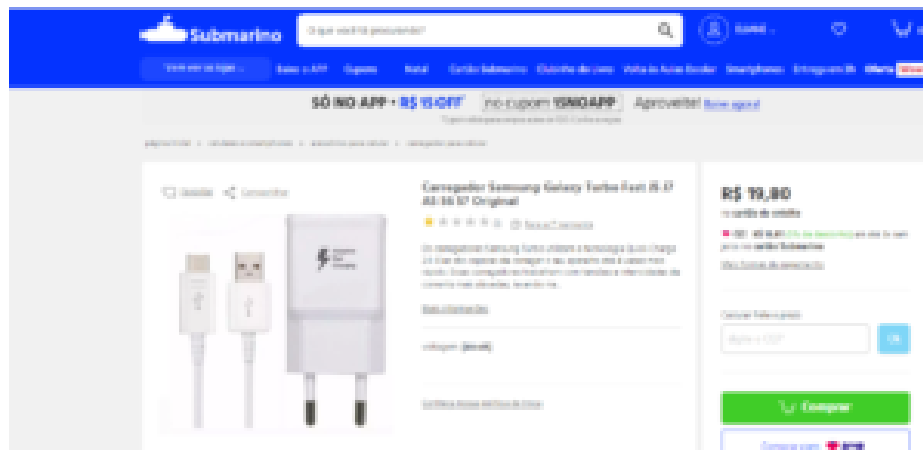


Na Amazon compramos um produto que está em alta em vendas: o aspirador de pó robô. Vendido pela loja Gransei pela bagatela de R\$ 180,13, o “Queenser Robô Aspirador de pó” chegou da China no tempo previsto (cerca de três semanas). Apesar de identificado como Queenser, o nome que aparece no equipamento é Clean Robot.

Durante o uso, nosso “amiguinho” se mostrou barulhento, um tanto quanto atrapalhado e perigoso. Teve problemas com diferenças de nível de piso (coisa básica para um aspirador robô) o que fazia com que ele ficasse empacado com frequência, comportamento inadequado para um aparelho do qual o consumidor espera que faça o trabalho de limpeza sozinho.

E ele foi além: em um dos testes realizados em um escritório com carpete, ele simplesmente empacou no canto (ligado) e ficou fazendo barulho por vários minutos. Até que resolvemos desligar o equipamento, que já estava com forte cheiro de queimado....

Carregador rápido. Só que não!



Os carregadores de celular são um dos itens que precisam ser homologados pela Anatel e que mais são apreendidos em ações de combate à pirataria. Resolvemos, então, comprar um desses acessórios no site Submarino para saber se encontraríamos algum problema.

Anunciado como “Carregador Samsung Galaxy Turbo Fast J5 J7 A5 S6 S7 Original” pelo vendedor B Informática e acessórios, com um preço para lá de camarada (R\$ 19,80), o acessório chegou com número de nota fiscal, mas em uma embalagem que traz um logo borrado da Samsung e pouquíssimas informações sobre o produto na caixa (não há código de identificação, nome e endereço do fabricante e muito menos selo de homologação da Anatel).

E na hora de confirmar sua promessa de que “esses acessórios são capazes de carregar o seu aparelho até 4 vezes mais rápido”, o produto recebido ficou devendo – e muito! Ao ser conectado a um smartphone com apenas 8% de bateria carregada, o acessório levou mais de 7 horas para atingir 100% de carregamento! Imagine se não fosse um “carregador rápido”! Para completar, o acessório ficou beeeem quente e com um desagradável cheirinho de plástico queimado.

Fone de ouvido “paralelo”



Que tal pagar apenas R\$ 73 por um par de fones de ouvido sem fio da Xiaomi, uma das marcas mais cobiçadas no mundo da tecnologia? Pois foi o quanto gastamos com o acessório anunciado como “Fone de ouvido Xiaomi redmi airdots s 2020 bluetooth” e vendido pela loja Star Box no marketplace da Americanas. O produto, que foi entregue em apenas quatro dias, chegou em uma caixa quase toda escrita em chinês (só o nome estava em caracteres ocidentais), assim como o pequeno case que serve para carregar os fones. E acompanhado por um manual em chinês e inglês, com letras minúsculas.

Como vários comentários de compradores na página (<https://www.americanas.com.br/produto/2950353408#info-section>) afirmavam que o produto não era original, fomos falar com a representante oficial da Xiaomi no Brasil. No país, a distribuição oficial da Xiaomi é gerida pela empresa DL e a loja online dos produtos é a www.mibrasil.com.br A marca também conta com sete lojas físicas e tem distribuição para os principais varejistas, além de presença em marketplaces.

“No Brasil, 100% dos produtos oficiais Xiaomi passam pela distribuição da DL, e contam com as devidas certificações, além de manual e informações na embalagem em português. Como o produto adquirido não possui essas características, podemos afirmar que não é um produto oferecido via distribuição oficial”, explica Luciano Barbosa, head da operação Xiaomi no Brasil.

Quanto ao funcionamento, em alguns momentos de uso o fone esquerdo perdeu o sinal e o acessório apresentava som chiado, principalmente em volumes mais altos de reprodução de música. E quando o assunto é sons graves, o fone deixa muuuuuito a desejar...

Não deixe de ler em nosso Especial:

[Conheça o lado cinza dos marketplaces](#)

[Loja ou marketplace: quem é o responsável pela venda?](#)

[Como os marketplaces combatem os vendedores ilegais](#)

[Marketplaces estão na mira das autoridades](#)

[Para que serve a homologação da Anatel](#)

[Pirata e não homologado são a mesma coisa?](#)

[Como evitar problemas na hora de comprar pela internet](#)

Espaço aberto

*Para este especial, o AIoT Brasil entrou em contato com várias das empresas citadas, por e-mail ou por telefone, e muitas delas se recusaram a falar sobre o tema ou não responderam aos nossos contatos. Caso alguma delas queira responder algo sobre as informações incluídas nesta matéria, basta entrar em contato com o **AIoT Brasil** (editor@aiotbrasil.com.br) que teremos prazer em atualizar a reportagem.*

Mais populares

06/05/2022

Low-code: tendência impulsiona o mercado de desenvolvedores

[Leia mais](#)

27/08/2021

Automação doméstica deve crescer 30% no Brasil

[Leia mais](#)

13/01/2021

Testamos os recursos tecnológicos do VW Nivus

[Leia mais](#)

08/04/2022

6 tendências para data centers em 2022

[Leia mais](#)

05/05/2022

Como investir em criptomoedas com segurança

[Leia mais](#)

Combate interno e machine learning

 aiotbrasil.com.br/ecommerce/combate-interno-e-machine-learning

Ouvir texto

A A

Tamanho fonte

Por Daniel dos Santos, editor do AIoT Brasil

Em geral, os grandes marketplaces estão interessados em combater a ação dos vendedores ilegais em suas plataformas. Conversamos com duas das maiores empresas do setor para saber como eles veem a ação das autoridades e que medidas estão tomando para impedir os sellers que não cumprem a lei.

“Iniciativas que coíbam a pirataria, qualquer outro tipo de falsificação e evasão de pagamento de tributos são bem-vindas”, ressalta Felipe Coehn, diretor de inteligência comercial do Magalu. “Acreditamos que a formalidade efetiva, que impeça de fato a ‘subida’ de anúncios irregulares, constantemente aperfeiçoada com o apoio da tecnologia e aliada à expertise de um time dedicado exclusivamente ao monitoramento constante dos produtos vendidos por parceiros em nosso marketplace garante uma efetividade maior no trabalho preventivo”. Porém, Coehn admite a dificuldade dessa tarefa: “Mas há de se considerar os desafios técnicos de operacionalização dessa iniciativa”, completa.

Felipe Coehn, diretor de inteligência comercial do Magalu: empresa aplicou penalidades em 2021 a 1.000 vendedores

O Magalu possui um Guia de Boas Práticas e orientações às plataformas de comércio eletrônico para implantação de medidas de combate à venda de produtos piratas, contrabandeados ou, de qualquer modo, em violação à propriedade intelectual, que estabelece, por exemplo, que os “sellers” necessariamente devem possuir um CNPJ. “São exigidas uma série de informações cadastrais e documentações, e com base nessas informações é possível fazer uma análise minuciosa de cada empresa”, explica

Coehn. Nessa etapa já são barrados, aproximadamente, 10% dos CNPJs que se cadastram, justamente pela inabilitação em alguns dos critérios avaliados.

Durante o ano de 2021, o Magalu recebeu cerca de 30.000 denúncias de naturezas diversas. “Em 14.000 delas houve algum tipo de atuação efetiva, indo de medidas educativas, notificações, chegando à penalidade de pausas pontuais ou definitivas a



aproximadamente 1.000 sellers”, contabiliza o executivo do Magalu, que afirma que, caso identificada alguma irregularidade no produto adquirido, a empresa garante a devolução do dinheiro.

Preocupada com essa questão a Amazon, maior varejista online do planeta, e que também aderiu ao conceito de marketplace, lançou em junho de 2020 sua Unidade de Crimes de Falsificação, uma equipe global dedicada a investigar infratores e responsabilizá-los em toda a extensão da lei. “A Amazon entrou com ações judiciais contra falsificadores, incluindo uma ação contra indivíduos que usam mídias sociais para promover e facilitar a venda de produtos falsificados”, explica a empresa em comunicado enviado à redação do **AIoT Brasil**. “Os clientes estão sempre protegidos por nossa Garantia de A a Z. Se um produto não chegar ou não estiver conforme anunciado, os clientes podem entrar em contato com nosso suporte ao cliente para obter o reembolso total de seu pedido, afirma a empresa.

Para detectar infratores e produtos potencialmente falsificados, a empresa afirma ter feito investimentos significativos em tecnologias como Machine Learning e sistemas automatizados. “Temos equipes dedicadas de engenheiros de software, profissionais de ciências aplicadas, gerentes de programa e investigadores para operar e refinar continuamente nossos programas antifalsificação”, afirma a empresa. Segundo a gigante do e-commerce, seus sistemas fazem a varredura automática e contínua de vários pontos de dados relacionados a vendedores parceiros, produtos, marcas e ofertas para detectar atividades que possam indicar um produto potencialmente falsificado e imediatamente bloqueá-lo ou removê-lo.

“Podemos afirmar que 99,9% de todos os produtos vistos pelos clientes na Amazon não possuem uma reclamação válida de falsificação”. Em 2020 a empresa investiu mais de US\$ 700 milhões e tem mais de 10.000 funcionários protegendo sua loja contra fraude e abuso. “Também bloqueamos mais de 6 milhões de contas suspeitas de vendedores infratores antes que publicassem um único anúncio e bloqueamos mais de 10 bilhões de anúncios suspeitos antes de serem publicados em nossas lojas”, afirma a Amazon.

Não deixe de ler em nosso Especial:

[Conheça o lado cinza dos marketplaces](#)

[Loja ou marketplace: quem é o responsável pela venda?](#)

[Marketplaces estão na mira das autoridades](#)

[Testamos o que é vendido nos marketplaces: da pirataria ao cheirinho de queimado](#)

[Para que serve a homologação da Anatel](#)

[Pirata e não homologado é a mesma coisa?](#)

[Como evitar problemas na hora de comprar pela internet](#)

Mais populares

06/05/2022

Low-code: tendência impulsiona o mercado de desenvolvedores

[Leia mais](#)

27/08/2021

Automação doméstica deve crescer 30% no Brasil

[Leia mais](#)

13/01/2021

Testamos os recursos tecnológicos do VW Nivus

[Leia mais](#)

08/04/2022

6 tendências para data centers em 2022

[Leia mais](#)

05/05/2022

Como investir em criptomoedas com segurança

[Leia mais](#)

Loja ou marketplace: quem é o responsável pela venda?

 aiotbrasil.com.br/ecommerce/loja-ou-marketplace-de-quem-e-a-responsabilidade-pela-venda

Ouvir texto

A A

Tamanho fonte

Por Daniel dos Santos, editor do AIoT Brasil

Na hora em que acontecem problemas com uma compra em uma grande plataforma online, fica a dúvida: de quem é a responsabilidade legal? Da loja que vende o produto ou do grande marketplace, que acaba “emprestando” o seu nome e cedendo o espaço no site?

“O poder judiciário enfrenta a questão com dois posicionamentos. O primeiro entende pela responsabilidade solidária, ou seja, tanto as empresas que vendem os produtos quanto o marketplace são responsáveis pela venda. De outro lado, é que se deve analisar de forma mais específica cada caso para apurar a responsabilidade, pois há inúmeras demandas em que se trata de culpa exclusiva do fornecedor e que o marketplace tomou todas as providências para que não ocorram a venda de produtos ilegais ou que falte a prestação de serviço para o cliente”, explica o advogado Walberto Laurindo Oliveira Filho, do escritório Ernesto Borges Advogados, especialista em Relação de Consumo.

“Importante também ressaltar que a responsabilidade de fiscalização de produtos pirateados e não homologados é do poder público, que detém órgãos específicos para autorizar o funcionamento das empresas e vendas de produto. Logo, entendo que há uma corresponsabilidade do Estado com os fornecedores, porque fiscalizou e permitiu a venda desses produtos de forma irregular ou não fiscalizou”, completa o especialista.

Seja como for, para quem já fez uma compra e recebeu um produto não homologado ou pirateado, se a compra foi realizada em uma loja online ou em um marketplace, o consumidor poderá exercer o direito ao arrependimento, previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor (CDC). Assim, o consumidor tem o prazo de 7 (sete) dias contados do recebimento do produto para se arrepender e ter o dinheiro eventualmente pago, devolvido com correção monetária.

“E nos casos em que não houver solução em tempo razoável pela via administrativa, a segunda opção é a apresentar uma reclamação no Procon ou Consumidor.gov (serviço público monitorado pela Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) – do Ministério da Justiça e Cidadania, onde o cliente será amparado por um órgão administrativo especializado em solucionar esse tipo de ocorrência”, afirma o advogado Walberto Laurindo Oliveira Filho. Segundo ele, somente então, caso não obtido o desejado, é que se deve optar pelo ajuizamento de ação.

Não deixe de ler em nosso Especial:

[Conheça o lado cinza dos marketplaces](#)

[Como os marketplaces combatem os vendedores ilegais](#)

[Marketplaces estão na mira das autoridades](#)

[Testamos o que é vendido nos marketplaces: da pirataria ao cheirinho de queimado](#)

[Para que serve a homologação da Anatel](#)

[Pirata e não homologado são a mesma coisa?](#)

[Como evitar problemas na hora de comprar pela internet](#)

Tags

Mais populares

06/05/2022

Low-code: tendência impulsiona o mercado de desenvolvedores

[Leia mais](#)

27/08/2021

Automação doméstica deve crescer 30% no Brasil

[Leia mais](#)

13/01/2021

Testamos os recursos tecnológicos do VW Nivus

[Leia mais](#)

08/04/2022

6 tendências para data centers em 2022

[Leia mais](#)

05/05/2022

Como investir em criptomoedas com segurança

[Leia mais](#)

E-commerce na mira das autoridades

 aiotbrasil.com.br/ecommerce/na-mira-das-autoridades

Ouvir texto

A A

Tamanho fonte

Por Daniel dos Santos, editor do AIoT Brasil

A venda ilegal de produtos em marketplaces também preocupa os órgãos reguladores e autoridades. “Evoluímos bastante em termos de fiscalização de homologação de produtos, eu mesmo mandei um ofício aos grandes marketplaces relatando a importância da não comercialização de produtos piratas”, afirmou no final de outubro ao **AIoT Brasil** o então presidente da Anatel, Leonardo Euler de Moraes.

Segundo ele, além do aspecto de violação de conteúdo autoral e da questão tributária, há também a preocupação com equipamentos como TV Box hospedarem conteúdo pedófilo e operações ilegais de mineração de dados, por exemplo. “E o mais preocupante é que ano a ano estamos batendo recorde de apreensão de equipamentos não certificados, não homologados”, destaca Moraes.

Em maio deste ano, a agência encaminhou ofícios a representantes de mais de dez marketplaces online sobre a publicidade e a venda de produtos para telecomunicações sem homologação da Agência. Por meio dessas correspondências, a Anatel alertou os responsáveis pelos marketplaces sobre a necessidade de adotar, “de imediato e de forma proativa, medidas de caráter preventivo ou repressivo no intuito de minimizar o risco de disponibilização em suas plataformas de produtos de telecomunicações não homologados”.

Foram sugeridas medidas como a proibição de vendas de determinados produtos, seleção criteriosa para cadastramento do fornecedor, o uso de tecnologia para bloquear o conteúdo potencialmente ilegal e a elaboração de uma lista de lojas online que infringiram as condições das plataformas.

No final de outubro, a Anatel realizou, em conjunto com a Receita Federal, uma ação de fiscalização nos centros de armazenagem e distribuição do Mercado Livre. Segundo a agência, essa foi a primeira ação de fiscalização presencial em centros de distribuição de marketplaces. A ação foi motivada por denúncias de fabricantes e vendedores de equipamentos de telecomunicações homologados.

Na oportunidade os fiscais lacraram quase 10 mil produtos irregulares de telecomunicações, com valor estimado de R\$ 1,2 milhão. No pacote foram identificadas mais de 80 categorias de aparelhos irregulares, entre eles TV boxes (equipamento que tem sido utilizado com frequência para pirataria de sinal de TV por assinatura – saiba mais na reportagem [*Da pirataria ao cheirinho de queimado*](#)), carregadores de celulares,

baterias, fones de ouvido, smartwatches, câmeras sem fio, roteadores e microfones sem fio. Na época, o Mercado Livre declarou que colabora com as investigações e para construção de ações para prevenção da publicação dos anúncios de produtos ou equipamentos irregulares em sua plataforma.



Anatel e Receita Federal: apreensão de equipamentos piratas em alta

E a Anatel também iniciou uma caçada a celulares piratas vendidos em marketplaces, após um parecer da Procuradoria Federal Especializada que prevê a responsabilização administrativa dos marketplaces que permitirem a venda em seus sites de produtos piratas. Para ajudar no combate, a Anatel anunciou no meio do ano que seria criada uma ferramenta para que os sites de e-commerce fizessem uma consulta prévia ao código de homologação dos produtos antes de divulgar os anúncios em suas páginas.

Segundo dados da consultoria IDC, só no primeiro trimestre de 2021 foram vendidos no Brasil mais de 830 mil smartphones no chamado mercado cinza (produtos que não passaram por todo o processo de importação legal ou de produção local no país), de um total de 11,1 milhões de aparelhos comercializados nesse período. “Em 2021, a estimativa é que aproximadamente 4 milhões de celulares sejam vendidos no grey market, o que significa cerca de R\$ 6 bilhões que o país deixa de arrecadar de impostos que poderiam ser investidos em saúde, educação etc.”, afirma Renato Meireles, analista de pesquisa e consultoria em Consumer Devices da IDC Brasil.

Como resultado da negociação com os marketplaces para inibir a venda de produtos para telecomunicações irregulares, a Anatel também anunciou no final de novembro que os grupos VIA (que reúne as marcas Casas Bahia, Extra e Ponto Frio) e Americanas fizeram ajustes em suas plataformas de vendas. De acordo com a Anatel, o Grupo VIA adotou a ferramenta que permite apenas o cadastro de produtos homologados. A inclusão de campo específico para registro do código de homologação de produtos também foi realizada pelo Grupo Americanas, que engloba os marketplaces Americanas.com, Submarino e Shoptime.

Não deixe de ler em nosso Especial:

[Conheça o lado cinza dos marketplaces](#)

[Loja ou marketplace: quem é o responsável pela venda?](#)

[Como os marketplaces combatem os vendedores ilegais](#)

Testamos o que é vendido nos marketplaces: da pirataria ao cheirinho de queimado
Para que serve a homologação da Anatel
Pirata e não homologado são a mesma coisa?
Como evitar problemas na hora de comprar pela internet

Mais populares

06/05/2022

Low-code: tendência impulsiona o mercado de desenvolvedores

Leia mais

27/08/2021

Automação doméstica deve crescer 30% no Brasil

Leia mais

13/01/2021

Testamos os recursos tecnológicos do VW Nivus

Leia mais

08/04/2022

6 tendências para data centers em 2022

Leia mais

05/05/2022

Como investir em criptomoedas com segurança

Leia mais

Para que serve a homologação na Anatel

 aiotbrasil.com.br/ecommerce/para-que-serve-a-homologacao-na-anatel

Ouvir texto

A A

Tamanho fonte

Por Redação AIoT Brasil

A certificação e a homologação para comercialização de produtos e equipamentos de telecomunicações no Brasil buscam garantir a segurança dos usuários e a qualidade das redes de telecomunicações. Durante o processo de certificação, os produtos são submetidos a testes de laboratório para avaliação da segurança dos equipamentos, como resistência à variação das redes de energia elétrica, integridade física e proteção contra vazamento de substâncias tóxicas ou superaquecimento.

De acordo com a legislação brasileira, tanto a comercialização como a utilização de produtos para telecomunicações não homologados são passíveis de sanções administrativas que podem ir de advertência à multa, conforme previsto na Lei Geral de Telecomunicações (LGT, Lei nº 9.472/1997).

Segundo a Anatel, caso o equipamento faça uso irregular de radiofrequências (tecnologia sem fio), o usuário pode cometer crime com pena de um a quatro anos de detenção. Nesse sentido, a responsabilidade do marketplace ao oferecer em sua página na internet equipamentos não homologados pode caracterizar a atividade de comercialização, passível de sancionamento.

Além da questão legal, há os riscos à segurança do usuário. “Os riscos vão desde problemas relacionados diretamente a segurança elétrica como, choque elétrico, aquecimento excessivo (boa parte dos produtos de comunicação são para uso junto ao corpo do usuário) e riscos causados por problemas de interferências entre os diversos tipos de produtos que podem também resultar em lesões graves ao usuário final”, explica Fabio Jacon, vice-presidente de Telecomunicações da Associação Brasileira de Avaliação da Conformidade (Abrac), entidade que representa mais de 40 organismos de certificação, 25 laboratórios e 10 organismos de inspeção (sendo que 10 destes organismos de certificação e 7 laboratórios de ensaios são designados e habilitados pela Anatel).

A lista dos produtos de telecom que devem ser homologados por certificação inclui antenas, acumuladores de energia (baterias), cabos e fibras ópticas, cabos para transmissão de dados, cabos telefônicos, carregadores para telefone móvel celular e baterias de lítio, equipamentos de radiodifusão, equipamentos ópticos, equipamentos

para comunicação de dados, e fios telefônicos, entre outros. E pode ser conferida em <https://informacoes.anatel.gov.br/legislacao/atos-de-certificacao-de-produtos/2020/1493-ato-7280>.

No caso de produtos de telecomunicações, como smartphones, drones ou roteadores, o consumidor deve sempre procurar no equipamento o certificado de qualidade, ou seja, o “Selo Anatel” para confirmar que o produto é homologado pela Agência. Mas e se o selo for falsificado? O consumidor também pode consultar a veracidade do selo de homologação por meio do Sistema de Certificação e Homologação da Anatel (SCH) no endereço <http://sistemas.anatel.gov.br/SCH>. Caso o número de homologação seja válido, o consumidor poderá visualizar o Certificado de Homologação do produto além de outros documentos públicos que compõem o requerimento de homologação do equipamento.

Não deixe de ler em nosso Especial:

[Conheça o lado cinza dos marketplaces](#)

[Loja ou marketplace: quem é o responsável pela venda?](#)

[Como os marketplaces combatem os vendedores ilegais](#)

[Marketplaces estão na mira das autoridades](#)

[Testamos o que é vendido nos marketplaces: da pirataria ao cheirinho de queimado](#)

[Pirata e não homologado é a mesma coisa?](#)

[Como evitar problemas na hora de comprar pela internet](#)

Mais populares

06/05/2022

Low-code: tendência impulsiona o mercado de desenvolvedores

[Leia mais](#)

27/08/2021

Automação doméstica deve crescer 30% no Brasil

[Leia mais](#)

13/01/2021

Testamos os recursos tecnológicos do VW Nivus

[Leia mais](#)

08/04/2022

6 tendências para data centers em 2022

[Leia mais](#)

05/05/2022

Como investir em criptomoedas com segurança

[Leia mais](#)

Pirata e não homologado são a mesma coisa?

 aiotbrasil.com.br/ecommerce/pirata-e-nao-homologado-e-a-mesma-coisa

Ouvir texto

A A

Tamanho fonte

Por Redação AIoT Brasil

Segundo a Anatel, um produto para telecomunicações não homologado significa que não passou por todo um processo de avaliação da conformidade, que atesta os requisitos mínimos de qualidade e segurança impostos pela Agência. Já um produto pirata (falsificado) é um produto normalmente de qualidade inferior que tenta imitar as características físicas e funcionais de um produto de qualidade superior de uma marca reconhecida. Ou seja, há casos de produtos não homologados que são originais (não são falsificados).

Para exemplificar, podemos fazer referência a um smartphone de marca famosa, como Apple, Samsung ou Xiaomi. A marca homologou seu aparelho na Anatel por meio de seu representante comercial no Brasil. Neste caso, somente as unidades deste aparelho distribuídas ao mercado nacional pelo representante do fabricante estrangeiro são consideradas homologadas pela Anatel.

Celulares da mesma marca e modelo, que são originais, importados para o Brasil por pessoas físicas ou outras empresas que não sejam o representante nacional do fabricante estrangeiro, não são considerados homologados pela Anatel. Neste caso, temos um celular que não é homologado mas é um produto original (não falsificado).

E se eu comprar um aparelho de telecom de um marketplace e o aparelho vem do exterior, esse produto não terá sido homologado. Como eu fico? Consultamos a Anatel também sobre essa questão e um dos modelos de avaliação da conformidade de produtos para telecomunicações adotados permite a homologação de equipamentos para uso próprio por meio de Declaração da Conformidade com apresentação de ensaios para comprovar que o equipamento atende aos requisitos técnicos definidos pela Anatel para homologação daquele tipo de equipamento.

Para alguns tipos de produto é permitida a substituição destes relatórios de ensaio por certificações emitidas ao produto no exterior. Contudo, vários critérios devem ser cumpridos para aceitação da certificação estrangeira. Em resumo: se o equipamento tiver certificado estrangeiro que adote os mesmos requisitos de certificação adotados pela Anatel, se não operar usualmente conectado à rede de energia elétrica e se não se conectar diretamente às redes públicas de telecomunicações, ele poderá ser homologado para uso

próprio aproveitando-se de sua certificação estrangeira em substituição aos relatórios de ensaios realizados no Brasil. Caso contrário, a homologação é possível apenas com a apresentação dos ensaios realizados no Brasil.

Exemplos de equipamentos que podem ser homologados aproveitando a certificação estrangeira:

- Drones
- Smartwatch sem chip de celular
- Caixas de som Bluetooth
- Mouse e teclado sem fio.

Exemplos de equipamentos que NÃO podem ser homologados aproveitando a certificação estrangeira:

- Celulares
- Roteadores sem fio
- Receptores de TV por assinatura
- Equipamentos do tipo TV Box

Não deixe de ler em nosso Especial:

[Conheça o lado cinza dos marketplaces](#)

[Loja ou marketplace: quem é o responsável pela venda?](#)

[Como os marketplaces combatem os vendedores ilegais](#)

[Marketplaces estão na mira das autoridades](#)

[Testamos o que é vendido nos marketplaces: da pirataria ao cheirinho de queimado](#)

[Para que serve a homologação da Anatel](#)

[Como evitar problemas na hora de comprar pela internet](#)

Mais populares

06/05/2022

Low-code: tendência impulsiona o mercado de desenvolvedores

[Leia mais](#)

27/08/2021

Automação doméstica deve crescer 30% no Brasil

[Leia mais](#)

13/01/2021

Testamos os recursos tecnológicos do VW Nivus

[Leia mais](#)

08/04/2022

6 tendências para data centers em 2022

[Leia mais](#)

05/05/2022

Como investir em criptomoedas com segurança

[Leia mais](#)

Como evitar problemas na hora de comprar pela internet

 aiotbrasil.com.br/ecommerce/como-evitar-problemas-na-hora-de-comprar-pela-internet

Ouvir texto

A A

Tamanho fonte

Por Redação AIoT Brasil

Se você pretende fazer compras online no Natal ou em outras épocas do ano, vale tomar alguns cuidados antes de fechar negócio:

De olho na reputação – A principal orientação do serviço Reclame AQUI aos consumidores é que pesquisem bem a reputação e o histórico de relacionamento das lojas que oferecem o produto desejado antes de realizar qualquer compra, principalmente quando for de uma empresa pouco conhecida.

Para isso, basta digitar o nome da empresa no campo de busca na home do Reclame AQUI (<https://www.reclameaqui.com.br/>) que surgirá uma página específica da empresa. É possível consultar o volume de reclamações por período clicando em cada aba localizada acima da carinha de reputação (6 meses, 12 meses, 2020, 2019...).

Verifique a política de devolução da empresa antes da compra – É importante também entender como as empresas tendem a resolver situações em que a compra teve algum imprevisto, como atraso, avarias e produtos não originais. Isso poderá ajudar na decisão de compra, se vale a pena fazer negócio com determinada loja/empresa ou não.

Desconfie dos preços – Em e-commerce não tem milagre. Se alguém oferecer um produto por um preço muuuito abaixo do que é comprado em uma loja respeitada, a chance de que algo é ilegal é grande.

Como avaliar se o site é confiável? – “Um fator importante é a certificação digital. O e-commerce que preserva os dados dos clientes e a segurança da compra e que possui selos de segurança e certificações digitais (ISSO) são em tese seguros. Outra dica importante é optar sempre por endereços de URL que apareçam com o símbolo do cadeado. Se o cadeado não estiver fechado os dados podem estar vulneráveis a eventuais ataques”, afirma advogado Francisco Gomes Júnior, especialista em direito digital

Qual a forma mais segura na hora de efetuar o pagamento? – Os cartões virtuais têm sido grandes aliados dos consumidores na hora da compra. Por possuírem código e número de cartão único válidos somente para aquela transação específica, o roubo das informações e possíveis fraudes ficam mais difíceis.

Realizar uma TED ou DOC é uma operação que não é tão ágil como um PIX, mas que para valores significativos pode ser uma melhor opção, já que são necessários mais dados para que a transferência de valores se realize e pode haver reversão da operação.

Cuidado com links – Promoções que chegam por e-mail, redes sociais ou Whatsapp podem ser iscas para golpes virtuais. Não faça compras a partir de links enviados por esses canais. Prefira entrar no site da loja na qual você deseja comprar e a partir dele busque na página a promoção desejada.

Não deixe de ler:

[Conheça o lado cinza dos marketplaces](#)

[Loja ou marketplace: quem é o responsável pela venda?](#)

[Como os marketplaces combatem os vendedores ilegais](#)

[Marketplaces estão na mira das autoridades](#)

[Testamos o que é vendido nos marketplaces: da pirataria ao cheirinho de queimado](#)

[Para que serve a homologação da Anatel](#)

[Pirata e não homologado são a mesma coisa?](#)

Mais populares

06/05/2022

Low-code: tendência impulsiona o mercado de desenvolvedores

[Leia mais](#)

27/08/2021

Automação doméstica deve crescer 30% no Brasil

[Leia mais](#)

13/01/2021

Testamos os recursos tecnológicos do VW Nivus

[Leia mais](#)

08/04/2022

6 tendências para data centers em 2022

[Leia mais](#)

05/05/2022

Como investir em criptomoedas com segurança

[Leia mais](#)